

opusdei.org

Natureza vocacional do matrimônio cristão nos ensinamentos de São Josemaria Escrivá

Transcrevemos um resumo do
artigo assim intitulado do Prof.
Rafael Díaz Dorronsoro
publicado nas Atas do
Congresso “A grandeza da vida
cotidiana”, Volume V/2

19/07/2018

21 de Novembro de 1964, com a promulgação da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, o magistério afirmou de modo solene pela primeira vez na história que o matrimônio é uma vocação. São Josemaria, importante precursor do Concílio Vaticano II, pregou «lá pelos anos 30»¹ o sentido vocacional do matrimônio cristão. No presente estudo detemo-nos nalguns dos seus ensinamentos publicados, que nos parecem particularmente claros sobre a natureza vocacional do matrimônio cristão.

1. A graça da vocação

Na recente biografia de São Josemaria Escrivá escrita pelo historiador Vázquez de Prada, encontra-se uma descrição da vocação feita pelo Fundador do Opus Dei: «Era assim que, em rigor, o Padre Josemaria sentia a sua vocação: “Se me perguntardes como

se nota o chamamento divino, como é que a pessoa se apercebe, dir-vos-ei que é uma visão nova da vida. É como se se acendesse uma luz dentro de nós; um impulso misterioso que impele o homem a dedicar as suas mais nobres energias a uma atividade que, com a prática, ganha corpo de ofício. Essa força vital, que tem qualquer coisa de avalanche irresistível, é aquilo a que outros chamam vocação.

A vocação leva-nos – sem disso nos apercebermos – a tomar uma posição na vida que manteremos com entusiasmo e alegria, cheios de esperança até ao próprio momento da morte. É um fenómeno que comunica um sentido de missão ao trabalho, que enobrece e dá valor à nossa existência. Jesus mete-se na alma com um ato de autoridade, na tua, na minha: o chamamento é isso” (Carta, 9-1-1932, n. 9)» ².

Nesta descrição aparecem vários elementos significativos. Em primeiro lugar afirma-se que o chamamento é uma luz nova que, tal como São Josemaria ensinará explicitamente, noutros escritos, tem a sua origem em Deus. Isto, pondo de lado as questões de carácter psicológico sobre a percepção do chamamento, indica que na origem da vocação há uma intervenção singular de Deus, prévia a toda a decisão humana e, como também afirma o Fundador do Opus Dei, sem mérito algum para quem foi chamado: é Deus quem escolhe e chama por pura liberalidade. Por isso, existe verdadeiramente uma predileção divina para com a pessoa chamada; mas não entendida como elitismo, porque «Nada tem de particular que o Senhor, que é Pai, mostre predileções determinadas com uns e com outros dos seus filhos: ainda que diferentes, tem-nas para todos; a cada um dá o que lhe

convém, para si e para utilidade do conjunto da família e do trabalho»³.

Por último, segundo São Josemaria, a chamada recebida leva a dar um sentido novo à vida inteira, e a tomar uma posição particular perante Deus e o mundo até ao momento da morte. Portanto, a vocação afeta toda a existência da pessoa chamada⁴

2. Vocação cristã

«Deus quer que todos os homens se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade» (1 Tim 2, 4). Esta verdade revelada foi proclamada incansavelmente por São Josemaria porque, como escrevia aos fiéis do Opus Dei em 1940, «desde o dia 2 de Outubro de 1928, o Senhor encomendou ao Opus Dei a tarefa de tornar bem patente, de recordar a todas as almas, com o exemplo da vossa vida e com a palavra, que existe um chamamento universal à

perfeição cristã e que é possível segui-lo»⁵.

Cristo é o único mediador entre Deus e os homens por desígnio divino (cfr. 1 Tim 2, 5), de modo que não existe sob o céu nenhum outro Nome dado aos homens pelo qual possam alcançar a salvação (cfr. Act 4, 12; T 2, 7). Por conseguinte o chamamento à santidade é vocação cristã. E este, tal como foi revelado, faz-se efetivo em virtude do batismo: o sacramento da fé pelo qual o homem se incorpora em Cristo como seu membro (cfr. 1 Co 6, 15), sendo feito filho de Deus (cfr. Gal. 4, 5-7) e partícipe da natureza divina (cfr. 2 P 1, 4), e por isso realmente santo (cfr. 1 Co 1, 2; Ef. 1, 4; 2, 19).

No seguimento da doutrina bíblica aqui afluada, São Josemaria refere concretamente aos cristãos a chamada à santidade, porque «sendo membros de um povo santo, todos os

fiéis receberam essa vocação para a santidade e hão de esforçar-se por corresponder à graça e ser pessoalmente santos»⁶. Ensina também que não existe um único instante da vida do fiel cristão fora do dinamismo sobrenatural do chamamento à santidade, mas que ele afeta toda a existência pessoal. A fidelidade à vocação cristã, por consequência, encontra soluções, ao longo de todos os momentos e circunstâncias da vida do fiel batizado: «Cada situação humana é irrepetível, fruto de uma vocação única, que se deve viver com intensidade, realizando nela o espírito de Cristo»⁷.

O Fundador do Opus Dei insiste de modo particular no ensinamento paulino presente em 1 Cor, 17-24, pregando que o trabalho, as diversas obrigações da vida social e política, e tudo o que compõe a estrutura da vida humana torna-se parte

constitutiva da vocação sobrenatural do fiel cristão chamado a santificar-se no meio do mundo, afirmando mesmo que qualquer modo de evasão das realidades honestas diárias é coisa oposta à vontade de Deus⁸.

Deste modo, o Fundador do Opus Dei ensina que todos os fiéis cristãos correntes receberam com o batismo uma vocação: luz que ilumina constantemente cada circunstância da sua vida; impulso que os leva a atuar em conformidade com a vontade de Cristo, e pressupõe uma escolha gratuita de Deus.

Ao deter-se de modo específico sobre o matrimônio cristão, São Josemaria afirmava em 1968 que a maioria dos fiéis do Opus Dei «vivem no estado matrimonial e, para eles, o amor humano e os deveres conjugais fazem parte da vocação divina. O Opus Dei fez do matrimônio um

caminho divino, uma vocação, e isto tem muitas consequências para a santificação pessoal e para o apostolado. Há quase quarenta anos que prego o sentido vocacional do matrimônio. Que olhos cheios de luz vi mais de uma vez, quando – e pensando eles e elas que eram incompatíveis na sua vida a entrega a Deus e um amor humano nobre e limpo – me ouviam dizer que o matrimônio é um caminho divino aqui na Terra!»⁹.

Neste texto observa-se que, para São Josemaria, a condição matrimonial do cristão não fica à margem da sua vocação, mas que é um estado de vida em e através do qual o fiel corrente realiza a sua vocação cristã. Deste modo todos os seus ensinamentos sobre o chamamento à santidade e ao apostolado do cristão leigo, podem concretizar-se sem nenhum inconveniente nos esposos cristãos no que diz respeito às

condições e obrigações da vida conjugal e familiar: «A vida quotidiana da maior parte dos leigos desenrola-se no trabalho e na família. Se estes quiserem santificar-se a si próprios e os outros – e seguir com fidelidade o seu chamamento a ser santos e a participar na obra redentora de Cristo -, só poderão fazê-lo santificando o seu trabalho e santificando a sua vida matrimonial e familiar.

Esta grande verdade, claramente advertida por São Josemaria e magnificamente desenvolvida pelo Concílio Vaticano II e, de forma eminente, por João Paulo II, afirma que a maravilhosa realidade humana do matrimônio, que tem como autor a Deus e se iniciou com a criação do primeiro homem e da primeira mulher, é por natureza susceptível de ser divinizada e incorporada no desígnio da graça e do amor divinos» . Contudo, São Josemaria não se

limita a esta consideração da vocação matrimonial, mas acentua-a com características próprias.

3. Vocação matrimonial

Consideramos o seguinte texto como uma síntese da profundidade do pensamento de São Josemaria sobre a dimensão vocacional do matrimônio cristão: «Para o cristão o matrimônio não é uma simples instituição social e menos ainda um remédio para as fraquezas humanas; é uma autêntica vocação sobrenatural. Sacramento grande em Cristo e na Igreja, como diz S. Paulo (Ef. V, 32), e ao mesmo tempo e inseparavelmente, contrato que um homem e uma mulher fazem para sempre, pois, quer queiramos quer não, o matrimônio instituído por Jesus Cristo é indissolúvel, sinal sagrado que santifica, ação de Jesus que invade a alma dos que se casam e os convida a segui-Lo,

transformando toda a vida matrimonial num caminhar divino pela Terra»¹¹.

a) O matrimônio cristão é simultaneamente ação de Jesus e dos esposos.

São Josemaria, olhando o momento da celebração do matrimônio cristão, afirma que é ao mesmo tempo sacramento e contrato entre um homem e uma mulher. O fundamento escriturístico da origem divina de cada matrimônio podemos encontrá-lo na resposta de Jesus aos fariseus rejeitando a lei do repúdio e restaurando a ordem original. O Senhor justifica-o afirmando que o que Deus uniu não o pode separar o homem (cfr. Mt 19, 6). Por isso a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II afirma com propriedade que o vínculo conjugal, instituído mediante o irrevogável consentimento dos

contraentes, é sagrado e não depende do livre arbítrio dos esposos¹²: o vínculo matrimonial é consequência de um ato humano e divino simultâneos.

Portanto, quando um homem e uma mulher se casam, embora a sua união se produza por sua livre vontade, quer dizer, pelo dom recíproco de si, é Deus quem apesar de tudo os une em sentido estrito; eles inserem-se no plano divino original sobre o matrimônio. De acordo com este plano, o matrimônio não permanece como realidade exclusiva da criação, mas insere-se no plano da redenção até se converter em sinal e parte do processo salvífico de formação da Igreja como corpo e esposa de Cristo, sua Cabeça e seu Esposo. Assim sendo, é Cristo, o Filho de Deus encarnado, enquanto cabeça do corpo a que pertencem, quem os une. Cada um dos esposos pertence a

Cristo pelo batismo e, quando se dão um ao outro, convertem-se ao mesmo tempo em dom de Cristo que doa o homem à mulher e a mulher ao homem. Continua sendo verdade que o sacramento é ato de Cristo, sem retirar nada ao pleno sentido humano da mútua doação de si.

A ação de Cristo na celebração do matrimônio-sacramento, segundo o fundador do Opus Dei, pressupõe um convite de Jesus aos esposos para O seguirem em e através da vida matrimonial e familiar que acaba de implementar. É, portanto, um momento particular da existência cristã dos esposos em que escutam a voz de Cristo que lhes aponta o caminho que devem percorrer para alcançar a esperança da sua vocação. Por isso São Josemaria afirma com propriedade que “é importante que os esposos adquiram o sentido claro da dignidade da sua vocação, que saibam que foram chamados por

Deus a aproximarem-se do amor divino também através do amor humano; que foram escolhidos, desde a eternidade, para cooperar com o poder criador de Deus na procriação e depois na educação dos filhos”.

Esta consciência de que para a maioria das pessoas, o matrimônio corresponde aos desígnios eternos de Deus, já se refletia na primeira edição de Caminho publicada em 1939: “Ris-te porque te digo que tens «vocação matrimonial»? – Pois é verdade: assim mesmo, vocação.” (Caminho, 27). Anos mais tarde, em 1968, São Josemaria insistia nessa linha de ensinamento. “Quando eu escrevi aquelas frases, lá pela década de 30, no ambiente católico – na vida pastoral concreta – havia tendência para promover a busca da perfeição cristã dos jovens fazendo-os apreciar unicamente o valor sobrenatural da virgindade, deixando na sombra o

valor do matrimônio cristão como outro caminho de santidade.

Normalmente, nos centros de ensino não se costumava formar a juventude de modo a apreciar a dignidade do matrimônio, como ela merece. Mesmo agora, é frequente, nos retiros para alunos dos últimos anos dos estudos secundários, apresentar-lhes mais elementos para considerar a sua possível vocação religiosa do que a, também possível, orientação para o matrimônio. E não falta - ainda que seja cada vez em menor número - quem menospreze a vida conjugal, mostrando-a aos jovens como algo que a Igreja simplesmente tolera, como se a formação de um lar impedisse aspirar seriamente à santidade.

No Opus Dei, temos procedido sempre de outro modo, e – mostrando muito claramente a razão de ser e a excelência do celibato

apostólico – temos indicado sempre o matrimônio como caminho divino na Terra” ¹³.

A celebração do matrimônio revela-se assim como o momento em que Cristo convida efetiva e eficazmente os esposos a segui-lo em e através da vida matrimonial, e, simultaneamente, momento em que os cônjuges respondem a Cristo mediante a sua entrega e aceitação mútua como esposos. Dá-se assim uma concordância entre a vontade divina e a dos contraentes na instauração da comunidade que, projetando-se sobre o tempo do noivado - esse tempo «propício para aprofundar o afeto e o conhecimento mútuo” ¹⁴-, dá-lhe um sentido novo e definitivo: todos os acontecimentos e experiências entre duas pessoas que as levaram a entregar-se mutuamente são manifestações da Providência Divina que as escolheu desde antes da constituição do

mundo para seguirem Cristo como esposos. Se até ao momento do casamento permanece na sombra a vontade divina, a celebração do matrimônio ilumina definitivamente todos os acontecimentos que levaram à sua realização.

Pensamos que assim estamos em consonância com os ensinamentos de São Josemaria anteriormente apresentados: que a vocação pressupõe a liberdade, pois o próprio Deus quis que O amemos e O sirvamos em liberdade, e respeita as decisões pessoais. Isso não significa que o cristão se possa despreocupar de um discernimento vocacional da sua vida. Não, pois a prioridade é divina, e o egoísmo pode tornar ineficaz o chamamento de Deus. A atitude do cristão em cada momento da sua existência é a de se saber chamado pelo Senhor que «nos procura a todo o instante: levanta-te – diz-nos – e sai da tua preguiça, do

teu comodismo, dos teus pequenos egoísmos, dos teus problemazinhos sem importância. Desapega-te da terra; estás aí rasteiro, achatado e informe. Ganha altura, peso, volume e visão sobrenatural»¹⁵. Se substituir o amor-próprio pela caridade sobrenatural; então, tudo o que o cristão realiza adquire essa dimensão sobrenatural, responde ao apelo lançado por Deus em cada instante da sua vida.

Por último convém precisar que a elevação do matrimônio a sacramento assume a realidade natural, pelo que o consentimento matrimonial não perde o seu significado original, continua a ser um «ato humano com o qual os cônjuges mutuamente se dão e recebem um ao outro»¹⁶. Dado que a vocação matrimonial é simultaneamente um fenómeno humano e divino - «sacramento grande em Cristo e na Igreja e,

inseparavelmente, contrato que um homem e uma mulher fazem para sempre» -, pode suceder que dois cristãos se casem sem possuir uma percepção psicológica de estarem a realizar uma resposta a Deus que os escolheu desde a eternidade para serem marido e mulher. Mas não é por isso que deixam de estar unidos a Cristo, nem deixam de ser objeto de uma verdadeira vocação sobrenatural.

b) Convite de Jesus a segui-lo, transformando toda a vida matrimonial num caminhar divino na terra.

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II afirma que Cristo, que uniu os esposos cristãos no matrimônio «permanece com eles, para que assim como Ele amou a Igreja e se entregou por ela, de igual modo os cônjuges, dando-se um ao outro, se amem com perpétua

fidelidade»¹⁷. O sacramento do matrimônio não se reduz ao momento da sua celebração, mas é um sacramento permanente: os cônjuges, em virtude do sacramento do matrimônio, participam constantemente enquanto esposos do mistério da união entre Cristo e a Igreja.

O convite inicial de Jesus aos esposos de o seguirem, «transformando toda a vida matrimonial num caminhar divino na terra», não deixa de se renovar incessantemente, razão pela qual não podem edificar a sua vida cristã à margem da sua vida conjugal e familiar. Eles receberam um dom divino permanente «de serem um para o outro e para os filhos as testemunhas da fé e do amor de Cristo»¹⁸; quer dizer, os esposos cristãos são constantemente chamados na Igreja a dar testemunho do mistério participado em virtude do sacramento do

matrimônio. São Josemaria, pensando nesses lares cristãos que «brotaram do sacramento do matrimônio» e são fiéis ao dom recebido, dizia: «São testemunhas luminosas desse grande mistério divino – *sacramentum magnum*! (Ef 5, 32), sacramento grande – da união e do amor entre Cristo e a sua Igreja». E considerando a tarefa do Opus Dei dirigida às famílias cristãs, imediatamente acrescentava:

«Devemos trabalhar para que essas células cristãs da sociedade nasçam e se desenvolvam com desejos de santidade, com a consciência de que o sacramento inicial – o batismo – já confere a todos os cristãos uma missão divina que cada um deve cumprir no seu próprio caminho.

Os esposos cristãos devem ter consciência de que são chamados a santificar-se santificando, a ser apóstolos, e de que o seu primeiro apostolado está no lar. Devem

compreender a obra sobrenatural que significa a fundação de uma família, a educação dos filhos, a irradiação cristã na sociedade. Desta consciência da própria missão dependem, em grande parte, a eficácia e o êxito da sua vida, a sua felicidade»¹⁹. E insiste uma vez mais que: «É muito importante que o sentido vocacional do matrimônio nunca falte, tanto na catequese como na pregação, como na consciência daqueles a quem Deus quer levar por esse caminho, porque são real e verdadeiramente chamados a integrar-se nos desígnios divinos da salvação de todos os homens»²⁰.

A missão sobrenatural a que são chamados os esposos esclarece, também, o caminho da santidade que devem percorrer. Se pelo batismo são chamados à perfeição cristã, em virtude do sacramento do matrimônio devem-na alcançar em e através da sua missão peculiar na

Igreja: a fundação de um lar. «Os casados são chamados a santificar o seu matrimônio e a santificar-se nessa união; cometeriam, por isso, um grave erro, se edificassem a sua vida espiritual à margem do lar. A vida familiar e as relações conjugais, o cuidado e a educação dos filhos, o esforço por sustentar, manter e melhorar economicamente a família, as relações com as outras pessoas que constituem a comunidade social, tudo isso são situações humanas e correntes que os esposos cristãos devem sobrenaturalizar»²¹.

4. Conclusão

O Fundador do Opus Dei dirige-se frequentemente aos esposos cristãos afirmando que possuem uma vocação. Depois do que foi exposto acerca dos seus ensinamentos sobre o matrimônio-sacramento, infere-se imediatamente que essa exortação possui um profundo conteúdo

teológico. O matrimônio-sacramento aparece nos seus escritos como uma chamada eficaz de Jesus aos esposos, em virtude da qual são introduzidos num caminho de seguimento de Cristo, que ilumina a própria existência cristã e leva a percorrê-la na fidelidade à vontade divina mediante a fundação de um lar.

Pensamos, pois, que as notas evidenciadas na sua descrição do fenômeno vocacional, também se encontram na dinâmica existencial cristã do matrimônio-sacramento: o matrimônio cristão é uma vocação divina autêntica.

Notas

1 Temas Actuais do Cristianismo, 92.

2 A. VÁZQUEZ DE PRADA, Fundador do Opus Dei, Lisboa, Verbo, 2002, Vol. I, p. 278.

3 Carta, 311-V-1943, n. 60, in: F.

OCARIZ, A vocação ao Opus Dei como vocação na Igreja, in P. RODRIGUEZ – F. OCARIZ – J. L. ILLANES, O Opus Dei na Igreja, Lisboa, Rei dos Livros, 1993, p. 143

4 «A vocação acende uma luz que nos faz reconhecer o sentido da nossa existência. É convencermo-nos, com o resplendor da fé, do porquê da nossa realidade terrena. Toda a nossa vida, a presente, a passada e que há-de vir, cobra um novo relevo, uma profundidade de que antes não suspeitávamos. Todos os factos e acontecimentos passam a ocupar o seu posto: entendemos aonde nos quer levar o Senhor e sentimo-nos entusiasmados e envolvidos por esse encargo que se nos confia»: Cristo que passa, 45.

5 Carta 11-III-1940, 25, in: F. OCARIZ, A vocação ao Opus Dei como vocação na Igreja, o.c., p. 164.

6 Amar a Igreja, Lisboa, Rei dos Livros, 1990, p. 26.

7 Cristo que passa, 112.

8 «Não o duvideis, meus filhos: qualquer modo de evasão das realidades honestas diárias é para vós, homens e mulheres do mundo, coisa oposta à vontade de Deus. Pelo contrário: deveis compreender agora – com uma nova clareza – que Deus vos chama a servi-Lo *em e a partir* das ocupações civis, materiais, seculares, da vida humana. Deus espera-nos todos os dias: no laboratório, na sala de operações, no quartel, na cátedra universitária, na fábrica, na oficina, no campo, no lar, e em todo o imenso panorama do trabalho». Temas Actuais do Cristianismo, 114.

9 Temas Actuais do Cristianismo, 91.

10 W. May, Santidad y vida ordinaria, em AA.VV., Santidad y mundo. Actas

do Simpósio Teológico de estudo em torno aos ensinamentos do Beato Josemaria Escrivá, Roma 1966, p. 83-84. Podem ser consultados também os seguintes estudos centrados na santidade matrimonial segundo os ensinamentos de São Josemaria: C. BURKE, Il Beato Josemaria Escrivá e il matrimonio: camino umano soprannaturale, em «Romana» 19 (1994) 374-384; J. DE BOURBON-BUSSET, El matrimonio, vocación sobrenatural, em AA.VV., Mons. Josemaria Escrivá de Balaguer y el Opus Dei, Pamplona, 1982, p. 225-228, e F. GIL HELLIN, La vita di famiglia, camino di santità, em «Romana» 20 (1995) 224-236.

11 Cristo que passa, 23

12 Cfr. Ibidem, 40

13 Temas Actuais do Cristianismo, 92.

14 Temas Actuais do Cristianismo, 105.

15 Amigos de Deus, 196.

16 CONCILIO VATICANO II, Const. Apost. Gaudium et Spes, 48.

17 Ibidem.

18 CONCILIO VATICANO II, Const. Apost. Lumen Gentium, 35.

19 Temas Actuais do Cristianismo, 91.

20 Cristo que passa, 30.

21 Ibidem, 23.

Resumo do artigo “La naturaleza vocacional del matrimonio cristiano en las enseñanzas del Beato Josemaría”, do Prof. Rafael Díaz Dorronsoro, publicado nas Actas do Congresso “La grandeza de la vida ordinaria” celebrado em Roma de 8 a 11 de Janeiro de 2002. Volume V/2. Hijos de Dios en la Iglesia. Edizioni Università della Santa Croce, 2003, p. 9-20.

.....

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
dev.opusdei.org/pt-br/article/natureza-
vocacional-do-matrimonio-cristao-nos-
ensinamentos-de-sao-josemaria-escriva-
de-balaguer/](https://dev.opusdei.org/pt-br/article/natureza-vocacional-do-matrimonio-cristao-nos-ensinamentos-de-sao-josemaria-escriva-de-balaguer/) (08/08/2025)